DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Extrato 3
Terceiro Setor 3
Aditivo | Apostilamento 3
Advertências / Notificações 4
Notificações 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME E EPP, VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS I E II DO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Pregoeira MAYARA LEMOS BREGANTIN, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025, fica homologado o certame e adjudicado os itens 02, 22, 25, 33, 36, 28, 40, 41, 42, 52, 56, 58, 64 do seu objeto à empresa UNIGENS EMBALAGENS pelo valor total de R$ 35.006,20 (Trinta e cinco mil, seis reais e vinte centavos), os itens 03, 04 e 34 para a empresa ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA pelo valor total de R$ 25.187,80 (Vinte e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos), os itens 05, 12, 20 e 51 à empresa TEREZINHA INADA DE OLIVEIRA IGARAPAVA ME, pelo valor total de R$ 4.173,25 (QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), os itens 06, 07, 09, 21, 27 43, 44, 47, 50, 55 e 70 à empresa CICOMAQ LICITAÇÕES, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, pelo valor total de R$ 14.337,80 (Quatorze mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), o item 08 à empresa CONFIANCE COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI-ME, pelo valor total de R$ 57,60 (Cinquenta e sete reais e sessenta centavos), o item 11 do seu objeto à empresa YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, pelo valor total de R$ 6.510,00 (Seis mil, quinhentos e dez reais) o item 15 à empresa NUTRICIONALE COM. DE ALIMENTOS LTDA pelo valor total de R$ 4.364,80 (Quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), os itens 16, 17, 24 e 39 à empresa RICARDO ITAPIRA – ME pelo valor total de R$ 36.266,20 (Trinta e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), os itens 18, 53, 54, 62, 66 e 71 do seu objeto à empresa GIMENES E PAVAN LTDA, pelo valor total de R$ 19.862,00 (Dezenove mil, oitocentos e sessenta e dois reais), os itens 19, 23, 26, 28, 29, 31, 45, 46, 49 e 68 para a empresa HIGIDESC COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA pelo valor total de R$ 37.413,00 (Trinta e sete mil, quatrocentos e treze reais), o item 30 do seu objeto à empresa ELEVATE UTILIDADES pelo valor total de R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), o item 32 à empresa LUCAS PAVAN SINCOS 43674588811 pelo valor total de R$ 39.440,40 (Trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos), o item 35, 65 e 67 do seu objeto à empresa BRILLARE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, pelo valor total de R$ 39.595,39 (Trinta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos) o item 48 à empresa NEW HIGIPEL pelo valor total de R$ 145.670,40 (Cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta reais e quarenta centavos), o item 60 à empresa CASA CLEAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA pelo valor total de R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), o item 61 à empresa TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA pelo valor total de R$ 907,00 (Novecentos e sete reais), o item 63 à empresa PAR-PACK LTDA pelo valor total de R$ 5.692,50 (Cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) o item 69 à empresa BIOLIMP LTDA pelo valor total R$ 47.691,00 (Quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e um real).

São Joaquim da Barra, 20 de maio de 2025.
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

.....

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO ALUGUEL, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS EVENTOS DESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Pregoeira ANDRÉIA SANTOS DE OLIVEIRA, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2025, fica homologado o certame e adjudicado o seu objeto à empresa vencedora: MARINHO EVENTOS LTDA no valor total de R$ 60.999,60 (SESSENTA MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

São Joaquim da Barra, 19 de maio de 2025.
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

.....

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED, DESTINADOS AOS EVENTOS REALIZADOS POR ESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Pregoeira MAYARA LEMOS BREGANTIN, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2025, fica homologado o certame e adjudicado: ANB PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME com os lotes: 3 e 5 no valor total de R$ 40.650,00 (quarenta mil e seiscentos e cinquenta reais) e JF SOM E LUZ LTDA com os lotes: 1, 2 e 4 no valor total de R$219.499,93 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos).

São Joaquim da Barra, 23 de maio de 2025.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

.....

Extrato

EXTRATO DE ADITIVO

1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 058/2024 – CONTRATADA: NATÁLIA TRANSPORTE E TURISMO LTDA – OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, OU SEJA, ATÉ 19/08/2025, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2024 – ASSINATURA: 21/05/2025.

.....

Terceiro Setor

Aditivo | Apostilamento

LAR E ESCOLA JOSÉ O. F. JUNQUEIRA - FEDERAL

1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº029/2025

Processo Adm. nº 515/2025

Valor R$ 687,89

Objeto: a execução do Plano de Trabalho proposto pela OSC, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Federal N.° 13.019/2014 e aprovado pelo MUNICÍPIO, sendo parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição.

Vigência: 27/05/2025 à 13/02/2026.

CONFERENCIA SÃO VICENTE DE PAULO - FEDERAL

1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº018/2025

Processo Adm. nº 515/2025

Valor R$ 917,20

Objeto: a execução do Plano de Trabalho proposto pela OSC, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Federal N.° 13.019/2014 e aprovado pelo MUNICÍPIO, sendo parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição.

Vigência: 27/05/2025 à 07/02/2026.

PROACLE - FEDERAL

1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº003/2025

Processo Adm. nº 515/2025

Valor R$ 5.496,90

Objeto: a execução do Plano de Trabalho proposto pela OSC, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Federal N.° 13.019/2014 e aprovado pelo MUNICÍPIO, sendo parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição.

Vigência: 27/05/2025 à 04/02/2026.

APAE - FEDERAL

1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº011/2025

Processo Adm. nº 515/2025

Valor R$ 4.353,54

Objeto: a execução do Plano de Trabalho proposto pela OSC, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Federal N.° 13.019/2014 e aprovado pelo MUNICÍPIO, sendo parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição.

Vigência: 27/05/2025 à 07/02/2026.

.....

Advertências / Notificações

Notificações

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Departamento Municipal de Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 634/2025

PROPRIETÁRIO: PARQUE BELA VISTA PARTICIPAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO 1439, VILA BELA VISTA
CPF: 14600-000
CÓDIGO DO IMÓVEL: 21.37.110.00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado **RUA GERCINDO DA SILVA LEITE (Q17 L01)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 26 de maio de 2025

Beatriz Seribelli da Cunha

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 635/2025

PROPRIETÁRIO: ALEXANDRE SILVA DO NASCIMENTO
ENDEREÇO: RUA DIVINO TEODOLINO 130, JARDIM CANADA
CPF: 14600-000
CÓDIGO DO IMÓVEL: 21.37.120.00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado **RUA GERCINDO DA SILVA LEITE, 431 (Q17 L02)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 26 de maio de 2025

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 636/2025

PROPRIETÁRIO: KARLA DE LIMA
ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO 92, CENTRO (AP. 1)
CPF: 14600-000
CÓDIGO DO IMÓVEL: 21.37.130.00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado **RUA GERCINDO DA SILVA LEITE, 421 (Q17 L03)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 26 de maio de 2025

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 637/2025

PROPRIETÁRIO: PAULO RICARDO LOPES DE SOUSA
ENDEREÇO: RUA JERONIMO EUGENIO TAVARES 971, ALTO DA BARRA
CPF: 14600-000
CÓDIGO DO IMÓVEL: 21.37.140.00

Informamos que o terreno de sua propriedade, localizado **RUA GERCINDO DA SILVA LEITE (Q17 L04)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 26 de maio de 2025

Beatriz Seribelli da Cunha

BEATRIZ SERIBELLI DA CUNHA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com